

EDITAL

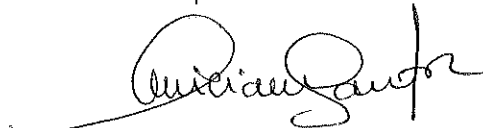
N.º 27/2020

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 26 de junho de 2020, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2020, a 1ª alteração e atualização ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 30 de junho de 2020

A Vice-presidente da Câmara



Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 31/12/2020



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 7

MINUTA DA ATA
3.ª Sessão Ordinária do dia 26-06-2020
Realizada por videoconferência

Assunto: Mapa de pessoal para o ano de 2020 – 1.ª alteração e atualização

Documentos: Presente proposta apresentada na reunião de câmara de 15 de junho.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou o ponto a discussão, de que resultaram as seguintes:

Intervenções:

Da senhora Presidente da Câmara

A Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, de que resultou o seguinte: -----

Votos a favor: 25 -----

Votos contra: 1 -----

Votos bancos: 1 -----

Abstenções: 1 -----

Foi deliberado, por Unanimidade, aprovar a 1.ª alteração e atualização do mapa de pessoal para o ano de 2020. -----

O texto da deliberação supra referida foi aprovado em minuta, por assim ter sido deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O FUNCIONÁRIO

[Assinatura]

[Assinatura]



R. F. F. F.

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 15/06/2020

Realizada por via eletrónica

Assunto: Mapa de pessoal para o ano de 2020 – 1.ª alteração e atualização

Documentos: Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 08 de junho de 2020

Deliberação: (aprovada em minuta). _____

Foi deliberado, por *unanimidade*, aprovar a proposta com o seguinte teor:

"Considerando que no Mapa de Pessoal de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2019, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 2 de outubro de 2019:

1. Verificou-se a necessidade de eliminar as observações seguintes, por as situações já estarem concluídas:

- e.5) 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Edifícios» - procedimento concursal em curso;
- e.9) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Ação Social» - Eventual Recurso à Reserva de Recrutamento no 4.º trimestre de 2020;
- e.14) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional na SRH - Secção de Recursos Humanos, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade na categoria;
- e.15) 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa» - Procedimento concursal em curso;
- e.19) 2 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual mobilidade na categoria ou recurso a reserva de recrutamento.



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Câmara Municipal

2. Verificou-se a necessidade de corrigir as observações seguintes, justificadas no facto de terem vagado postos de trabalho:

- e.4) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - procedimento concursal em curso para 2 postos de trabalho e 1 posto de trabalho vago por aposentação;

- e.13) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - procedimento concursal em curso para 1 posto e 2 vagos (1 por aposentação e 1 por Licença sem Remuneração de Longa Duração).

3. Verificou-se a necessidade de corrigir a observação seguinte, justificada no facto de ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas.

- e.3) 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento concursal e/ou recurso a Mobilidade Interna;

4. Verificou-se a necessidade de criar 5 postos de trabalho, para dar resposta às crescentes necessidades na área da educação e na área da condução de viaturas, dos quais:

- 4 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" – (Observação e.16.1) - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída;

- 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» (Observação e.6.1) Criação de - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 15 de junho de 2020, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e respetiva atualização.»



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

O Pres. André Rijo

A Chefe da U.A.M. Anabela Marques

Anabela Marques



PROPOSTA

Assunto: Mapa de Pessoal para o ano de 2020 – 1.ª alteração e atualização.

Considerando que no Mapa de Pessoal de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2019, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 2 de outubro de 2019:

1. Verificou-se a necessidade de eliminar as observações seguintes, por as situações já estarem concluídas:
 - e.5) 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Edifícios» - procedimento concursal em curso;
 - e.9) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Ação Social» - Eventual Recurso à Reserva de Recrutamento no 4.º trimestre de 2020;
 - e.14) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional na SRH - Secção de Recursos Humanos, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade na categoria;
 - e.15) 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa» - Procedimento concursal em curso;
 - e.19) 2 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual mobilidade na categoria ou recurso a reserva de recrutamento.
2. Verificou-se a necessidade de corrigir as observações seguintes, justificadas no facto de terem vagado postos de trabalho:
 - e.4) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - procedimento concursal em curso para 2 postos de trabalho e 1 posto de trabalho vago por aposentação;
 - e.13) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - procedimento concursal em curso para 1 posto e 2 vagos (1 por aposentação e 1 por Licença sem Remuneração de Longa Duração).

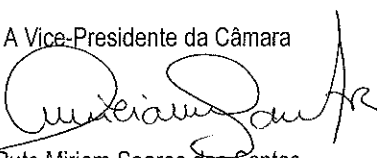
3. Verificou-se a necessidade de corrigir a observação seguinte, justificada no facto de ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas.
- e.3) 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento concursal e/ou recurso a Mobilidade Interna;
4. Verificou-se a necessidade de criar 5 postos de trabalho, para dar resposta às crescentes necessidades na área da educação e na área da condução de viaturas, dos quais:
- 4 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" – (Observação e.16.1) - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída;
 - 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» (Observação e.6.1) Criação de - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 15 de junho de 2020, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:**

«Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e respetiva atualização.»

Arruda dos Vinhos, 8 de junho de 2020.

No uso dos poderes delegados.

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

1.ª alteração ao Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2020

Unidade orgânica	Atribuições / competências	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado			Área de formação académica e/ou profissional	Observações . (a acrescentar / alterar / eliminar / corrigir)
			Assistente		Fiscal **		
			A Criar	A Eliminar			
UCTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude							
SE – Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação	4				e.16.1) (criar)
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida							
SFM – Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.º Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscalização					e.3) (corrigir observação)
SSMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Artigo 51.º SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Condução de Viaturas	1				e.6.1) (criar)

** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.

e) Postos de trabalho vagos:

e.3) 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento concursal e/ou recurso a Mobilidade Interna;
e.4) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - procedimento concursal em curso para 2 postos de trabalho e 1 posto de trabalho vago por aposentação;
e.6.1) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída.
e.13) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - procedimento concursal em curso para 1 posto e 2 vagos (1 por aposentação e 1 por Licença sem Remuneração de Longa Duração)
e.16.1) Criação de 4 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída;
Observações a eliminar
e.5) (eliminada)
e.9) (eliminada)
e.14) (eliminada)
e.15) (eliminada)
e.19) (eliminada)

Handwritten signature

APROVADO / AUTORIZADO
3.ª reunião da sessão
de 26 de 12/2020

Em reunião de 15 de 06/2020

Deferido

A Câmara



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2020 - 1.ª atualização

APROVADO / AUTORIZADO
3.ª reunião da sessão
de 26 de 06 de 2020

Em reunião de 16/06/2020
A Câmara
Deferido

Carimbo

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2020 - 1.ª atualização																
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **			
SAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico											1	Lic. Assessoria de Direção	c.1)	
		Administrativa					1								a.9), b.1)	
SJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica			3								4	Lic. Direito	a.1), a.12)	
		Administrativa						1							a.6), a.13)	
SACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria			1								1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)	
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia Florestal			1								2	Lic. Engenharia do Território		
		Administrativa						1								
Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º - A Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico/Administrativa						1					1		d.11)	
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática				1							2	Bach. Engenharia Informática		
							1							12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	e.17)	
Total PT			0	0	5	1	1	2	2	0	0	0	11			
JAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau		1									1	Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil, c.1)	
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa							2			1	3		a.3), a.11), d.6)	
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação			1							1	3	Lic. ou Mestrado em Ciências da Documentação e Informação	a.3), e.18)	
		Reprografia										1				
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria						1					1		a.9)	
SUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria							4			1	5		a.3), a.6), a.10), a.11), a.15), e.2)	
SCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem			1								2	Lic. Comunicação Empresarial		
					1									Lic. Arte-Multimédia		
SAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa						1					1			
Total PT da UAM			0	1	3	0	0	2	6	0	0	4	16			



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Técnico de Informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **			
JSSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau		1										1	Lic. Serviço Social	1) Perfil, c.2)
IAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa							3					3		d.21)
ISS - Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social			2									5	Lic. Serviço Social	a.1), c.2)
		Psicologia			1										Lic. Educação Social	
		Condução de Viaturas										1			Lic. Psicologia	a.1)
		Desporto			1										Lic. Relações Internacionais	a.8), a.16)
ID - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto				1									6	Lic. Educação Física ou Desporto	a.14)
		Administrativa							1			2				d.12), e.1)
		Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.										1				
IA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo												0		a.7), a.14)
Total PT da USSDA			0	1	6	0	0	0	4	0	0	4	0	15		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Qu

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **			
JECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau		1										1	Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perfil, c.3)
IAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa												0		a.15), b.1)
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa						1	2					3		d.1)
SE – Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação							2			56		65		d.6), d.12), e.16), e.16.1)
		Condução de Viaturas										4				a.10)
		Administrativa							3							
ICT - Setor Cultural e de Turismo	Artigo 32.º Setor Cultural e de Turismo	Biblioteca e Documentação							4					21		
		Planeamento Cultural e Turismo			1										Lic. História	
					1										Lic. Línguas e Literatura Moderna	
															Lic. Sociologia e Planeamento	c.3)
		Turismo e Animação							1							a.7), a.15)
		Turismo e Museus			1							1			Lic. História da Arte	d.22), e.15.1)
		Planeamento Cultural e Animação							1							
		Animação Cultural e Educação Comunitária			1										Lic. Animação Cultural e Educação Comunitária	
		Administrativa							3			3				e.11)
		Animação e Expressão Artística			1										Bach. Artes Plásticas	
		Limpeza e Cons. Edifícios										1				
		Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município			1				1						Lic. Gestão do Território e do Património Cultural, ramo - Arqueologia	d.2)
IEC - Serviço Educativo e Cultural	Artigo 33.º Serviço Educativo e Cultural	Administrativa							1					1		a.9)
IJ - Setor de Juventude	Artigo 34.º Setor de Juventude	Juventude												0		a.14)
Total PT da UECTJ			0	1	6	0	0	1	18	0	0	65	0	91		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Camara municipal																	
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações	
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **				
DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Artigo 35.º Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Chefia da Divisão	1											1	Lic. Economia ou Administração Pública e Autárquica	2) Perfil, c.4)	
IC - Secção de Contabilidade	Artigo 36.º Secção de Contabilidade	Contabilidade			1					2			1	6	Lic. Ciências do Desenvolvimento e Cooperação		
					2								Lic. Contabilidade, Economia ou Gestão		e.7)		
													Lic. Economia		c.4)		
IGP - Secção de Gestão Patrimonial	Artigo 37.º Secção de Gestão Patrimonial	Administrativa							1					1			
IA - Secção de Aprovisionamento	Artigo 38.º Secção de Aprovisionamento	Administrativa							2					2			
ILD - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Artigo 39.º Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Administrativa												0		a.6)	
Tesouraria	Artigo 40.º Tesouraria	Tesouraria						1	1					2			
Armazém	Artigo 41.º Armazém	Armazém										1		1		d.8)	
IRH - Secção de Recursos Humanos	Artigo 42.º Secção de Recursos Humanos	Gestão Recursos Humanos			2									4	Lic. Administração Pública e Autárquica ou Lic. Gestão de Recursos Humanos	a.2), e.8)	
		Administrativa						1			1					a.11)	
IRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção	Artigo 43.º Núcleo de Recrutamento e Seleção	Recrutamento e Seleção												0	Lic. Direito	a.1)	
													Lic. Serviço Social		a.1)		
													Lic. Psicologia		a.1)		
Total PT da DFRH			1	0	5	0	0	1	7	0	0	3	0	17			



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **			
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 44.º Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Chefia da divisão	1											1	Lic. Arquitetura ou Engenharia Civil	2) Perfil, c.5)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 45.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa						1	7					12		e.10)
		Leitura e Consumos							2			2				a.4), d.8), d.10)
		Apoio diverso às atividades administrativas e operacionais da divisão														d.11)
SFM – Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.º Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscalização											2	2	Que se enquadre no disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.	e.3)
SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Artigo 47.º Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Sanidade Animal							1			1		2		a.8), a.5), e.12)
Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Artigo 48.º Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Administrativa						1	2					3		a.9)
		Encarregado Geral Operacional								1				1		d.7)
SOM – Setor de Obras Municipais	Artigo 49.º Setor de Obras Municipais	Encarregado Operacional									1			36		d.9)
		Limpeza e Cons.Vias e Arruam.										19				a.5), a.10), d.9), d.13), d.18), e.13)
		Canalização										4				d.16)
		Pedreiro										7				d.17)
		Pintura										4				
		Ferramentaria										1				
SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.º Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Encarregado Operacional									1			29		d.5)
		Coveiro										2				
		Higiene e Limpeza Urbana										21				d.3), d.14), e.4)
		Mercados e feiras										1				
		Limpeza e Cons. Edifícios										4				
SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Artigo 51.º SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Encarregado Operacional									1			30		d.4)
		Condução de Máquinas										8				d.13)
		Condução de Viaturas										10				e.6)
		Mecânica										2				d.19)
		Carpintaria										2				d.4)
		Serralharia										4				d.15), d.20)
		Eletricista										3				



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Câmara Municipal																
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **			
SAT - Gabinete de Apoio Técnico	Artigo 52.º Gabinete de Apoio Técnico	Engenharia Civil			3									7	Lic. Engenharia Civil	
				1											Bach. Engenharia Civil	
		Engenharia do Ambiente			1										Lic. Engenharia Ambiente	
		Planeamento Urbano			1										Lic. Planeamento Regional e Urbano	
					1										Lic. Engenharia Biofísica	
SIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Artigo 53.º Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Arquitetura													Lic. Arquitetura	c.5)
		Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia			1									2	Lic. Geografia - Perfil em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	
		Desenho e Cartografia						1								
Total PT da DOAQV			1	0	8	0	0	2	13	1	3	95	2	125		
TOTAL			2	3	33	1	1	8	50	1	3	171	2	275		

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.

** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.

a) Funções partilhadas:

- a.1) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
- a.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos»;
- a.3) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
- a.5) Funções partilhadas no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Sanidade Animal».
- a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa» e na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade
- a.7) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior e no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo»;
- a.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.9) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- a.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de
- a.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;
- a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;
- a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;
- a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo no, SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;
- a.15) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;
- a.16) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas».

b) Membros dos Gabinetes:

- b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Fiscal **		

c) Comissão de serviço:

- c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;

d) Mobilidade:

- d.1) AT - Em Mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada (origem - Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação») - Eventual regresso em 01/01/2020
- d.2) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município»;
- d.3) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade interna no SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral de Monte Agraço)
- d.4) 1 AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SMVTO)
- d.5) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SMVTO)
- d.6) AO - Em Mobilidade na categoria no SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «administrativa» (origem - SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude,
- d.7) EO - Encarregado Operacional, em mobilidade intercategoria como Encarregado Geral Operacional na atividade de «Encarregado Geral Operacional» na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras,
- d.8) AT - Em Mobilidade Interna na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Leitura e Consumos» (origem - Armazém, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Armazém»);
- d.9) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SOM - Setor de
- d.10) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de AT - Assistente Técnico na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Leitura e Consumos»;
- d.11) AT - Assistente Técnico em Mobilidade intercategorias como Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Técnico/Administrativa» (origem - SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV -
- d.12) AO - Em Mobilidade Interna no SD - Setor de Desporto, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa» (origem - SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de
- d.13) AO - Em Mobilidade Interna no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» (origem - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana»), todos da DOAQV - Divisão de Obras,
- d.14) AO - Em Mobilidade Interna no SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.15) AO - Em Mobilidade Interna no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Serralharia» (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.16) AO - Em Mobilidade Interna no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Canalização» (origem - SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Elettricista»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.17) AO - Em Mobilidade Interna no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Pedreiro» nas funções de «Servente de Pedreiro» (origem - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.18) AO - Em Mobilidade Interna no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» (origem - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.19) AO - Em Mobilidade Interna no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Mecânica» (origem - SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.20) AO - Em Mobilidade Interna no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Serralharia» (origem - SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Mecânica»), todos da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e
- d.21) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa»;
- d.22) AO - Assistente Operacional em período experimental no Instituto da Segurança Social, I.P.



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Câmara Municipal															
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO			
a) Postos de trabalho vagos:															
e.1) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SD - Setor de Desporto, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020															
e.2) 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico no BUA - Balcão Único de Atendimento da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020															
e.3) 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal , da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento concursal e/ou recurso a Mobilidade Interna;															
e.4) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - procedimento concursal em curso para 2 postos de trabalho e 1 posto de trabalho vago por aposentação;															
e.5) (eliminada)															
e.6) 1 posto de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» - procedimento concursal em curso;															
e.6.1) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída;															
e.7) 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico na SC - Secção de Contabilidade, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;															
e.8) 1 posto trabalho vago de TS - Técnico Superior, na SRH - Secção de Recursos Humanos, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos» - procedimento concursal em curso;															
e.9) (eliminada)															
e.10) Criação de 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;															
e.11) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;															
e.12) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;															
e.13) 3 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - procedimento concursal em curso para 1 posto e 2 vagos (1 por aposentação e 1 por Licença sem Remuneração de Longa Duração)															
e.14) (eliminada)															
e.15) (eliminada)															
e.15.1) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Turismo e Museus» - Procedimento concursal em curso;															
e.16) 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» - Procedimento concursal em curso;															
e.16.1) Criação de 4 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» - Procedimento concursal em curso;															
e.17) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Procedimento concursal em curso - (Concurso Revogado em 30/01/2020)															
e.18) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;															
e.19) (eliminada)															
1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.															
2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.															